Portaria nº 31, de 4 de julho de 2012

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nas disposições contidas no inciso XXX, do artigo 29 da Resolução nº 08, de 15 de dezembro de 1990 (Regimento Interno); no artigo 25 da Lei Municipal nº 1.245, de 17 de setembro de 1993, no artigo 16, da Resolução nº 07, de 26 de setembro de 1995, com as alterações contidas na Resolução nº 13, de 22 de dezembro de 2008;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear as servidoras Márcia Regina Zanoelo e Rozane Fátima Giasson, bem como a Vereadora Arilde Terezinha Brum Longhi, para comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores do Poder Legislativo Municipal.

Gabinete da Presidência, aos quatro dias do mês de julho de 2012.

Osmar Braun Sobrinho
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

DIÁRIO DO SUDOESTE

PATO BRANCO | QUINTA-FEIRA, 5 DE JULHO DE 2012 | ANO XXVII | NÚMERO 5519 | EDIÇÃO REGIONAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
Rua Ararigbóia, 491 – Centro - CEP 85.505-030 - Pato Branco - Paraná

Portaria nº 31, de 4 de julho de 2012

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nas disposições contidas no inciso XXX, do artigo 29 da Resolução nº 08, de 15 de dezembro de 1990 (Regimento Interno); no artigo 25 da Lei Municipal nº 1.245, de 17 de setembro de 1993, no artigo 16, da Resolução nº 07, de 26 de setembro de 1995, com as alterações contidas na Resolução nº 13, de 22 de dezembro de 2008, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear as servidoras Márcia Regina Zanoelo e Rozane Fátima Giasson, bem como a Vereadora Arilde Terezinha Brum Longhi, para comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores do Poder Legislativo Municipal.

Gabinete da Presidência, aos quatro dias do mês de julho de 2012.

Osmar Braun Sobrinho - Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE – ESTADO DO PARANÁ
Rua Maringá, 279 – Centro – Fone: (46) 3547.1122 Fax: (46) 3547.1516
AMPERE – PR - CEP 85640-000 - e-mail: adm@ampere.pr.gov.br

TERMO DE ANULAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, FLÁVIO JOSE PENSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:
01 –ANULAR a homologação:
a) Processo Nr.:136/2012
b) Licitação Nr.: 049/2011
c) Modalidade: Dispensa de Licitação
d) Data Homologação: 27/06/2012
e) Data da Adjudicação: 27/06/2012
f) Objeto da Licitação: Contratação de Empresa especializada para Cessão de Uso Temporário de sistema de jogos
g) Fornecedores e Itens Vencedores:

Fornecedor	Lote	Total do Lote R$
PRAXIS CONSULTORIA E INFORMAÇÃO DESPORTIVA LTDA	01	650,00

2 - MOTIVO: Descumprimento pelo vencedor de fornecimento de documentos necessários à realização do Contrato.

Ampére (Pr), 03 de julho de 2012.
FLÁVIO JOSE PENSO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO nº. 150/2012
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de junho de 2012

PARTES: MUNICÍPIO DE AMPÉRE e **AUCLESIO BURILLE BORTOLINI,** pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.726.348/0001-84.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de captação de imagens, locação de projetor e tela, edição e produção de vídeos, revelação de fotografias das atividades desenvolvidas pelas Secretarias do Município.
VALOR: R$ 18.870,00 (dezoito mil oitocentos e setenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas serão suportadas por recursos próprios.
VIGÊNCIA: A vigência do presente será até 31 de dezembro de 2012.
FORO: Comarca de Realeza/PR.

AUCLESIO BURILLE BORTOLINI
Contratada

FLÁVIO JOSÉ PENSO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ
ESTADO DO PARANÁ
Fones: (46) 3535-8000 e 3535-1223 – E: pelo site – www.pmvere.pr.gov.br
RUA PIONEIRO ANTONIO FABIANE, Nº316-CX POSTAL, 21 – CEP 85585-000 – VERÊ - PARANA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇAO

LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº06/2012 que tem como OBJETO:Contratação de Empresa Especializada Para fornecimento de Peças e Serviços para Recuperação do motor da PA carregadeira modelo CASE W20B e do motor do Trator de Esteira modelo CATERPILLAR D-06C.. Para atender o art. 38-VII da lei 8.666/93, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna publico o resultado de adjudicação do certame em epigrafe. Após o prazo recursal estabelecido pelo art. 109 – I da lei 8.666/93 adjudicamos os itens abaixo relacionados e respectiva empresa vencedora para que tenha seus efeitos legais fica à mesma apta a contratação pelo município de Verê, ficando a disposição do Sr prefeito para Homologação

GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES LTDA

Lote	Item	Produto	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ITEM 01	BBB	PÇ	2,00	5,50	11,00
1	2	ITEM 02	MWM	UN	1,00	11,00	11,00
1	3	ITEM 03	MB	UN	1,00	15,00	15,00
1	4	ITEM 04	BOSCH	UN	6,00	50,00	300,00
1	5	ITEM 05	TOP LINEA	UN	2,00	175,00	350,00
1	6	ITEM 06	BRUNKO	UN	1,00	3.300,00	3.300,00
1	7	ITEM 07	KS	JG	1,00	154,00	154,00
1	8	ITEM 08	KS	JG	1,00	270,00	270,00
1	9	ITEM 09	KS	UN	4,00	9,00	36,00
1	10	ITEM 10	KS	JG	1,00	44,00	44,00
1	11	ITEM 11	MS	UN	1,00	1.400,00	1.400,00
1	12	ITEM 12	BOSCH	UN	6,00	50,00	300,00
1	13	ITEM 13	TECFIL	UN	1,00	105,00	105,00
1	14	ITEM 14	TECFIL	UN	2,00	6,00	12,00
1	15	ITEM 15	TECFIL	UN	1,00	15,00	15,00
1	16	ITEM 16	SPAAL	JG	1,00	160,00	160,00
1	17	ITEM 17	BOSCH	JG	1,00	180,00	180,00
1	18	ITEM 18	BOSCH	JG	1,00	5,00	5,00
1	19	ITEM 19	BOSCH	UN	2,00	10,00	20,00
1	20	ITEM 20	BOSCH	UN	2,00	20,00	40,00
1	21	ITEM 21	MOBIL	LT	18,00	10,00	180,00
1	22	ITEM 22	MOBIL	UN	1,00	14,00	14,00
1	23	ITEM 23	CISER	UN	1,00	47,00	47,00
1	24	ITEM 24	CISER	UN	6,00	12,00	72,00
1	25	ITEM 25	BOSCH	UN	1,00	13,00	13,00
1	26	ITEM 26	URBA	JG	1,00	110,00	110,00
1	27	ITEM 27	NEVESCAR	UN	1,00	6,00	6,00
1	28	ITEM 28	BOSCH	JG	1,00	50,00	50,00
1	29	ITEM 29	FARBEN	UN	1,00	10,00	10,00
1	30	ITEM 30	FARBEN	UN	1,00	30,00	30,00
1	31	ITEM 31	TREE BOND	UN	1,00	4,00	4,00
1	32	ITEM 32	TREE BOND	UN	1,00	30,00	30,00
1	33	ITEM 33	BOSCH	UN	12,00	10,00	120,00
1	34	ITEM 34	BBB	UN	6,00	20,00	120,00
1	35	ITEM 35	BBB	UN	6,00	10,00	60,00
1	36	ITEM 36	BBB	UN	1,00	75,00	75,00
1	37	ITEM 37	BBB	UN	6,00	10,00	60,00
1	38	ITEM 38	BBB	UN	1,00	15,00	15,00
1	39	ITEM 39	BBB	UN	1,00	50,00	50,00
1	40	ITEM 40	BBB	UN	12,00	10,00	120,00
1	41	ITEM 41	SUSIN	UN	1,00	2.590,00	2.590,00
1	42	ITEM 42	LISMOTOR	SV	4,00	40,00	160,00
1	43	ITEM 43	LISMOTOR	SV	4,00	20,00	80,00
1	44	ITEM 44	LISMOTOR	SV	1,00	170,00	170,00
1	45	ITEM 45	LISMOTOR	SV	6,00	8,00	48,00
1	46	ITEM 46	LISMOTOR	SV	1,00	20,00	20,00
1	47	ITEM 47	LISMOTOR	SV	1,00	50,00	50,00
1	48	ITEM 48	LISMOTOR	SV	12,00	5,00	60,00
1	49	ITEM 49	LISMOTOR	SV	1,00	250,00	250,00
1	50	ITEM 50	LISMOTOR	SV	1,00	150,00	150,00
1	51	ITEM 51	LISMOTOR	SV	1,00	50,00	50,00
1	52	ITEM 52	LISMOTOR	SV	1,00	800,00	800,00
1	53	ITEM 53	LISMOTOR	SV	1,00	90,00	90,00
1	54	ITEM 54	LISMOTOR	SV	1,00	90,00	90,00
1	55	ITEM 55	LISMOTOR	SV	1,00	30,00	30,00
1	56	ITEM 56	LISMOTOR	SV	1,00	250,00	250,00
2	1	ITEM 01	LISMOTOR	SV	5,00	50,00	250,00
2	2	ITEM 02	LISMOTOR	SV	5,00	24,00	120,00
2	3	ITEM 03	LISMOTOR	SV	1,00	190,00	190,00
2	4	ITEM 04	LISMOTOR	SV	1,00	350,00	350,00
2	5	ITEM 05	LISMOTOR	SV	6,00	50,00	300,00
2	6	ITEM 06	LISMOTOR	SV	6,00	8,00	48,00
2	7	ITEM 07	LISMOTOR	SV	1,00	180,00	180,00
2	8	ITEM 08	LISMOTOR	SV	1,00	60,00	60,00
2	9	ITEM 09	LISMOTOR	SV	12,00	10,00	120,00
2	10	ITEM 10	LISMOTOR	SV	12,00	7,00	84,00
2	11	ITEM 11	LISMOTOR	SV	1,00	90,00	90,00
2	12	ITEM 12	LISMOTOR	SV	12,00	7,00	84,00
2	13	ITEM 13	LISMOTOR	SV	6,00	20,00	120,00
2	14	ITEM 14	LISMOTOR	SV	1,00	300,00	300,00
2	15	ITEM 15	LISMOTOR	SV	1,00	160,00	160,00
2	16	ITEM 16	LISMOTOR	SV	1,00	1.500,00	1.500,00
2	17	ITEM 17	LISMOTOR	SV	1,00	140,00	140,00
2	18	ITEM 18	LISMOTOR	SV	1,00	140,00	140,00
2	19	ITEM 19	LISMOTOR	SV	1,00	35,00	35,00
2	20	ITEM 20	LISMOTOR	SV	1,00	450,00	450,00
2	21	ITEM 21	MWM	UN	2,00	10,00	20,00
2	22	ITEM 22	CTP	UN	2,00	50,00	100,00
2	23	ITEM 23	CTP	UN	6,00	75,00	450,00
2	24	ITEM 24	PTC	UN	6,00	2,50	15,00
2	25	ITEM 25	FP DIESEL	UN	6,00	100,00	600,00
2	26	ITEM 26	CATERPILLAR	UN	1,00	690,00	690,00
2	27	ITEM 27	SCHADEK	UN	1,00	2.760,00	2.760,00
2	28	ITEM 28	FP DIESEL	UN	6,00	2,50	15,00
2	29	ITEM 29	MAHLE	UN	6,00	36,00	216,00
2	30	ITEM 30	MAHLE	UN	7,00	48,00	336,00
2	31	ITEM 31	MAHLE	UN	5,00	10,00	50,00
2	32	ITEM 32	MAHLE	UN	4,00	30,00	120,00
2	33	ITEM 33	MAHLE	UN	1,00	30,00	30,00
2	34	ITEM 34	TECFIL	UN	1,00	90,00	90,00
2	35	ITEM 35	TECFIL	UN	1,00	60,00	60,00
2	36	ITEM 36	TECFIL	UN	1,00	27,00	27,00
2	37	ITEM 37	TECFIL	UN	1,00	28,00	28,00
2	38	ITEM 38	MAHLE	UN	12,00	8,25	99,00
2	39	ITEM 39	SPAAL	JG	1,00	792,00	792,00
2	40	ITEM 40	MAHLE	KIT	6,00	531,00	3.186,00
2	41	ITEM 41	MOBIL	UN	40,00	9,00	360,00
2	42	ITEM 42	CISER	UN	1,00	50,00	50,00
2	43	ITEM 43	TOZAN	UN	1,00	9,00	9,00
2	44	ITEM 44	TREE BOND	UN	1,00	28,00	28,00
2	45	ITEM 45	MAHLE	UN	6,00	25,00	150,00
2	46	ITEM 46	MAHLE	UN	1,00	70,00	70,00
2	47	ITEM 47	MAHLE	UN	6,00	35,00	210,00
2	48	ITEM 48	MAHLE	UN	1,00	85,00	85,00
2	49	ITEM 49	FP DIESEL	UN	6,00	20,00	120,00
2	50	ITEM 50	SUSIN	UN	1,00	3.980,00	3.980,00
2	51	ITEM 51	FARBEN	UN	1,00	34,00	34,00
						VALOR TOTAL R$	**32.303,00**

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados

Verê, 04 de julho de 2012.

Diogo de oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 068/2012

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná - Município e Comarca de Pato Branco
CARTÓRIO VIEIRA - REGISTRO CIVIL
Rua Iguaçu, 476 - 4º Andar - Sala 405 - CEP 85.501-070 - Fone (46) 3225-3455

EDITAL DE PROCLAMAS

CARTÓRIO VIEIRA - REGISTRO CIVIL
MUNICÍPIO: PATO BRANCO/PR
PERÍODO: 21/06/2012 ATÉ 01/07/2012
PARA O JORNAL: DIÁRIO DO SUDOESTE

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525 do Código Civil Brasileiro:

FERNANDO FIORENTIN e LUJACIA FELIPES
MARCIO DIAS e ELISANGELA GOMES MOKFA
RODRIGO PIMENTEL e ELIZANE APARECIDA WEIRICH
WILLIAM CÉSAR MARINI e FRANCIELLE TAVARES
MARCIO ELECHANDRE CARNEIRO e ANA PAULA FREITAG
CLAUDINO CALBENTE e LEILA BEATRIZ GONÇALVES DE SOUZA
ADILSON ARIZI e CLAUDIA INES SOARES

Se alguem souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei, no prazo de quinze dias.

O referido é verdade e dou fé.
Pato Branco - PR, 02 de julho de 2012
Jaqueline Samara
Oficial Substituta

Cartório Vieira – Registro Civil – Abigail Vieira Samara – Oficial – Fone: 3225-8650 – Rua Iguaçu, 476 – Comarca de Pato Branco - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO –PR
PORTARIA Nº.427

O Prefeito Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, ENIO RUARO, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Limpeza Pública, símbolo CC3, Secretaria de Meio Ambiente, a partir de 02 de julho de 2012.
Gabinete do Prefeito de Pato Branco, em 03 de julho de 2012.

Roberto Viganó
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
Rua Ararigbóia, 491 – Centro - CEP 85.505-030 - Pato Branco - Paraná

Portaria nº 31, de 4 de julho de 2012

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nas disposições contidas no inciso XXX, do artigo 29 da Resolução nº 08, de 15 de dezembro de 1990 (Regimento Interno); no artigo 25 da Lei Municipal nº 1.245, de 17 de setembro de 1993, no artigo 16, da Resolução nº 07, de 26 de setembro de 1995, com as alterações contidas na Resolução nº 13, de 22 de dezembro de 2008; RESOLVE:

Art. 1º. Nomear as servidoras Márcia Regina Zanoelo e Rozane Fátima Giasson, bem como a Vereadora Arilde Terezinha Brum Longhi, para comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores do Poder Legislativo Municipal.

Gabinete da Presidência, aos quatro dias do mês de julho de 2012.

Osmar Braun Sobrinho - Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Salmos 37 ao 40. Para conseguir algo impossível leia na Bíblia ao Salmos 37, 38, 39 e 40 durante três dias, no terceiro dia mande publicar e no quarto observe o que acontece.



Pato Branco, 6 de julho de 2012.

Senhor Presidente:

A Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores do Poder Legislativo Municipal, nomeados pela Portaria nº 31, de 4 de julho de 2012, publicada no Jornal Diário do Sudoeste, edição nº 5519, de 5 de julho de 2012, que tem como presidente a Vereadora Arilde Terezinha Brum Longhi e membros as Servidoras Márcia Regina Zanoelo e Rozane Fátima Giasson, informa e encaminha para conhecimento que esteve reunida no dia 6 de julho de 2012, para realizar a avaliação do término do primeiro período de estágio probatório do servido Gean Geronimo Dranka o qual foi aprovado através do Concurso Público, Edital nº 1/2009, de 19 de junho de 2009, nomeado pela Portaria nº 13 de 04 de abril de 2011, conforme determina os arts. 15 e 16 da Resolução nº 7 de 26 de setembro 1995, alterada pela Resolução 13 de 22 de dezembro de 2008.

Anexamos a Tabulação da Avaliação de Desempenho realizada conforme determinado em legislação para tal finalidade.

Atenciosamente.

Arilde Longhi

Arilde Terezinha Brum Longhi
Presidente da Comissão de Avaliação e Desempenho

Excelentíssimo Senhor
Osmar Braun Sobrinho
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco
PATO BRANCO/PR

DEFERIDO

ATA nº 1/2012
REUNIÃO DA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO. SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e doze, às 10 horas e 40 minutos, nas dependências da Câmara Municipal de Pato Branco, estiveram reunidos os membros que compõe a Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores do Poder Legislativo Municipal, Vereadora Arilde Terezinha Brum Longhi e as Servidoras Márcia Regina Zanoelo e Rozane Fátima Giasson, nomeados pela Portaria nº 31, de 4 de julho de 2012, publicada no Jornal Diário do Sudoeste, edição nº 5519, de 5 de julho de 2012, para realizar a avaliação do término do primeiro período do estágio probatório de servidor, aprovado através do Concurso Público, Edital nº 1/2009, de 19 de junho de 2009, nomeado pela Portaria nº 13 de 04 de abril de 2011, conforme determina os arts. 15 e 16 da Resolução nº 7 de 26 de setembro 1995, alterada pela Resolução 13 de 22 de dezembro de 2008. Na primeira faze a administradora do Poder Legislativo Municipal Sueli Rosa Dartora realizou a avaliação do servidor: Gean Geronimo Dranka, Assistente Administrativo II (1ª Avaliação). A Comissão reunida analisou a avaliação e os comentários apresentados pela Administradora. O servidor citado acima foi avaliado dentro do que determina a legislação em vigor. A avaliação foi realizada de forma individual, observado a análise adequada de cada um dos fatores separadamente com objetivo de promover crescimento pessoal e profissional, bem como melhorar o desempenho dos servidores. Em conjunto com a administradora foi aplicado um padrão de desempenho para definir as características pessoais/profissionais do servidor. Destacamos que será apresentado ao servidor a avaliação anexa para que faça seus comentários. Encerrada a avaliação a comissão encaminhará ofício ao Presidente deste Poder Legislativo Sr. Osmar Braun Sobrinho, dando ciência dos trabalhos realizados relativos a avaliação do servidor em estágio probatório. Nada mais havendo a ser tratado, encerro a presente ata que vai assinada pelos presentes.

Arilde Terezinha Brum Longhi
Presidente

Rozane Fátima Giasson
Membro

Márcia Regina Zanoelo
Membro

FICHA INDIVIDUAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

1ª Avaliação do Estágio Probatório

Nome do avaliado: **Gean Geronimo Dranka**

Cargo: Assistente Administrativo I **Período:** 05/04/2011 a 04/04/2012

Grupo Ocupacional: Administrativo

Fatores da Categoria	Nº de Pontos	Conceito
I – Assiduidade	**100**	**Ótimo**
II – Disciplina	**100**	**Ótimo**
III – Iniciativa	**100**	**Ótimo**
IV – Produtividade	**100**	**Ótimo**
V – Responsabilidade	**100**	**Ótimo**
TOTAL	**500**	
Média	**100**	

Comentários do Avaliador:

O servidor é extremamente dedicado ao trabalho e desempenha suas atribuições com qualidade e eficiência.

O mesmo se antecipa aos fatos e empreende alternativas inovadoras para a solução de problemas apresentados no trabalho.

Mantém ótimo relacionamento com os colegas e comunica-se de forma clara e lógica com pessoas que necessitam dos serviços legislativos.

Assume e executa com determinação as tarefas, atendendo os procedimentos, normas e padrões necessários, demonstrando seriedade na busca dos resultados.

Apresenta excelente nível de conhecimento teórico.

Utiliza adequadamente os recursos materiais e os equipamentos, zelando pela conservação e economia.

Busca adquirir novos conhecimentos e experiências relacionadas com a área de trabalho e com a Instituição.

Avaliador: **Sueli Rosa Dartora** Data: **05/07/2012**

Assinatura: Dartora

Comentários da Comissão:

É eficiente nas informações/atividades/serviços prestados, que estão sob sua responsabilidade.

Possui capacidade de realizar atividades/serviços de forma organizada, clara, consistente e objetiva atingindo objetivos estabelecidos.

É pontual, eficiente, cumpre integralmente com os prazos na realização das atividades.

Possui capacidade de se relacionar de forma cordial com as pessoas dos diversos níveis hierárquicos, estando sempre disponível para atender as solicitações dos vereadores e colegas de trabalho.

Presidente da Comissão: **Arilde Terezinha Brum Longhi** Data:**06/07/2012**

Assinatura: Arilde Longhi

Comentários do Avaliado: Concordo com avaliação e sempre tentarei prestar os serviços com qualidade e eficiência.

Assinatura: Gean G. Dranka

ANEXO V- ESTÁGIO PROBATÓRIO
FICHA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
GRUPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

AVALIADO: **Gean Geronimo Dranka** (05/04/2011 a 04/04/2012)

Fatores	Péssimo 1 à 3	Regular 4 à 6	Bom 7 à 8	Ótimo 9 à 10
I -Assiduidade Considere o número de faltas que o servidor apresenta por justificativa ou não se o servidor falta seu trabalho dentro do previsto.	Não comparece no trabalho no mínimo 07 (sete) dias por ano, sem justificá-los. Atrasa-se mais de 10 (dez) vezes por mês.	Não comparece no trabalho de 6 a 9 dias por ano, sem justificá-los. Atrasa-se mais de 06 (seis) vezes por mês.	Não comparece no trabalho no mínimo 03 (três) a 05 (cinco) dias por ano, justificando-as. Atrasa-se mais de 05 (cinco) vezes por mês.	Apresenta apenas de 0 (zero) a 02 (duas) faltas ao ano. Habitualmente é pontual.
II -Disciplina Avalie tendo em vista a maneira pela qual acata e cumpre as ordens recebidas e a forma pela qual segue normas estabelecidas.	É indisciplinado, não gosta de receber ordens mostrando-se contrafeito e revoltado quando é chamada a atenção. Seu comportamento constitui mau exemplo para os demais. Já recebeu suspensão e/ou inquérito administrativo.	É preciso verificar sempre se cumpriu às ordens recebidas. Já recebeu advertências por escrito.	Satisfaz quanto ao acatamento das normas disciplinares. Quando comete qualquer falta procura retratar-se. Não inspira cuidados especiais Não causa problemas ao receber ordens e cumpri-las.	Pode-se estar tranqüilo quanto a presteza e boa vontade com que cumpre uma ordem. Age de acordo com as normas disciplinares estabelecidas. Constitui um exemplo para os demais.
III - Iniciativa Vontade, esforço pessoal e dedicação. Desejo de aperfeiçoar-se cada vez mais na sua função.	Situações novas ou imprevistas e fora da rotina deixam-no sem ação. Rotineiro em suas funções.	Não gosta de introduzir melhoria na forma de trabalho. É capaz de perceber situações algumas vezes sem iniciativa.	Tem interesse por seu trabalho, esforçando-se em progredir. Conhece bem suas tarefas e age com dedicação e presteza. Tem habilidade suficiente para resolver situações fora da rotina.	Sua iniciativa favorece o bom andamento do trabalho. É ágil e rápido em dar soluções em situações inesperadas. Prima pela boa qualidade. Demonstra grande interesse.
IV-Produtividade Compare a qualidade de trabalho apresentado com aquele que é a esperada.	É moroso para sua função. Produção abaixo da quantidade desejável, seu trabalho está sempre acumulado.	Precisa ser lembrado e estimulado para produzir mais depressa. Trabalho lento.	Ritmo de trabalho rápido e produtivo. Costuma exceder a quantidade desejável, tem condições de apresentar melhores índices.	Executa as tarefas com grande eficiência e rapidez. Mesmo que não haja aumento de serviço, produz mais do que o necessário.
V Responsabilidade Avalie a maneira como o empregado se dedica no trabalho, e se faz o serviço sempre dentro do prazo estipulado.	É omisso, esquece-se de suas obrigações, tem sempre desculpas evasivas.	Evita comprometer-se em assumir responsabilidades necessita supervisão de perto.	Demonstra dedicação e cuidado pelo que faz, transmite confiança pela seriedade e dedicação que dispensa às atividades.	Transmite absoluta confiança pela seriedade e dedicação que encara as suas atribuições.

Chefia